

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Quotas de emprego: o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro.

17 de Dezembro de 2009. — Nome: *Helena Matos Silva*, Cargo: Vice-Presidente da ESEL.

202718063

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 20/2010

Por despacho de 11.09.09 do Reitor, da Universidade do Minho:

Doutor Armando Domingos Batista Machado, professor catedrático — concedida a equiparação a bolseiro no período de 22 a 25.09.2009.

Universidade do Minho, 11 de Setembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202716784

Despacho (extracto) n.º 21/2010

Por despacho de 01.09.09 do Reitor, da Universidade do Minho:

Doutora Cristina Alexandra de Oliveira Amado, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 11 dias, com início em 02.09.2009.

Universidade do Minho, 11 de Setembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202716735

Despacho (extracto) n.º 22/2010

Por despacho de 27.08.09 do Vice-Reitor, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Cristina Guimarães Almeida Moreira, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 69 dias, com início em 28.08.2009.

Universidade do Minho, 11 de Setembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202717001

Despacho (extracto) n.º 23/2010

Por despacho de 10.08.09 do Vice-Reitor, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Rui Luís Gonçalves dos Reis, professor associado com agregação — no período de 28.08 a 04.09.2009.

Doutor João Pedro Santos Hall Agorreta Alpuim, professor auxiliar — no período de 20 a 23.09.2009.

Braga, 11 de Setembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202716816

Despacho (extracto) n.º 24/2010

Por despacho de 14.08.09 do Vice-Reitor, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Luís Alfredo Martins do Amaral, professor associado — concedida a equiparação a bolseiro no período de 12 a 17.09.2008.

Universidade do Minho, 11 de Setembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202716898

Despacho (extracto) n.º 25/2010

Por despacho de 03.08.09 do Reitor, da Universidade do Minho:

Doutor Luís Filipe Lobo-Fernandes, professor catedrático — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 12 dias, com início em 01.09.2009.

Universidade do Minho, 11 de Setembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202716573

Despacho (extracto) n.º 26/2010

Por despacho 06.08.09 do Reitor, da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Rui Luís Gonçalves dos Reis, professor associado com agregação — no período de 14 a 19.09.2009.

Doutora Zhang Yulin, professora auxiliar — pelo período de 17 dias, com início em 01.09.2009.

Universidade do Minho, 11 de Setembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202716679

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Direito

Declaração de rectificação n.º 4/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 31 675/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 11 de Dezembro de 2008, referente à nomeação definitiva do Prof. Doutor Nuno José Cardoso da Silva Piçarra, rectifica-se que onde se lê:

«[O]s signatários propõem ao conselho científico da FDUNL a nomeação definitiva do Doutor Nuno José Cardoso da Silva Piçarra como professor auxiliar desta Faculdade.»

deve ler-se:

«[O]s signatários propõem ao conselho científico da FDUNL a nomeação definitiva do Doutor Nuno José Cardoso da Silva Piçarra como professor auxiliar desta Faculdade.

24 de Setembro de 2008. — *João Caupers — António Manuel Hespánha — Jorge Bacelar Gouveia.*»

18 de Dezembro de 2009. — A Administradora, *Teresa Margarida Pires*.

202714353

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 27/2010

Considerando que nos termos do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, a titularidade dos graus e diplomas passa a ser obrigatoriamente comprovada por Diploma de Registo, que confirma a formação académica do estudante e a aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso, com a obtenção do número de créditos fixados;

Considerando ainda que a emissão das cartas de curso se tornou facultativa para todos os estudantes;

Ouvido o Conselho Geral e ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos do IPL homologados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009 de 12 de Maio, determino:

1 — A emissão das Cartas de Curso e Diplomas de Registo, é da responsabilidade de cada Escola/Instituto Superior do IPL.

2 — O Diploma de Registo é acompanhado de um Suplemento ao Diploma emitido pelos Serviços Académicos das Escolas/Institutos do IPL, sem custos adicionais para os estudantes.

3 — A emissão de certidões de conclusão de formações conferentes de grau fica condicionada à emissão do Diploma de Registo;

4 — Pela emissão dos documentos referidos nos números anteriores, são cobrados os emolumentos constantes na tabela aprovada para o IPL.

5 — É alterada a tabela de emolumentos do IPL anexa ao Despacho n.º 23774/2008 (DR 2.ª série n.º 182 de 19 de Setembro de 2008) constando a nova tabela em anexo ao presente despacho do qual faz parte integrante.

6 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em *Diário da República*, ficando ratificados os actos entretanto praticados.

Instituto Politécnico de Lisboa em, 17-12-2009. — O Presidente, Professor Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira.

ANEXO

Tabela de Emolumentos

1 — Lista de actos e correspondente valor em euros

Actos	Valor
A — Candidaturas — Inscrições — Matrículas	
1 — Candidaturas:	
1.1 — Pré-requisitos com aptidão física e psíquica	25,63
1.2 — Pré-requisitos com provas de aptidão	41
1.3 — Comprovativos — 2.ª via	15,38
1.4 — 2.º Ciclo dos cursos bietápicos de licenciatura	51,25
1.5 — Concursos especiais	
1.5.1 — Prova de avaliação de capacidades para maiores de 23 anos	102,5
1.5.2 — Concursos especiais — Outros	102,5
1.6 — Reingresso	51,25
1.7 — Mudança Interna	61,5
1.8 — Mudança Exterior	61,5
1.9 — Transferência	61,5
1.10 — Inscrição em cursos de formação complementar e de especialização/pós graduação	82
2 — Inscrições/Matrículas:	
2.1 — Inscrição em concurso de acesso — por fase de selecção (Valor Mínimo) (*)	41
2.2 — Inscrição 1.º Ciclo	(*)
2.3 — Inscrição 2.º Ciclo	(*)
2.4 — Alteração da inscrição por disciplina <i>por decisão do aluno</i>	10,25
2.5 — Inscrição aluno extraordinário	
2.5.1 — Disciplina semestral	61,5
2.5.2 — Disciplina anual	123
2.5.3 — Frequência	(*)
2.6 — Inscrição e frequência de aluno regular em disciplina adicional ao plano curricular	0
3 — Inscrição em Exames:	
3.1 — Por disciplina, na época de recurso	1,03 €(*)
3.2 — Por disciplina, na época especial	10,25
3.3 — Por disciplina, para efeitos de melhoria de nota	15,38
4 — Estágios:	
4.1 — Repetição de estágio/Prática pedagógica	(*)
4.2 — Repetição de estágio para completar unidade curricular	(*)
B — Certidões/Averbamentos	
1 — Certidões:	
1.1 — Certidão de matrícula	4,1
1.2 — Certidão de inscrição, frequência, exame ou estágio	4,1
1.3 — Por cada folha a mais	0,51
1.4 — Certidão de conteúdos programáticos:	
1.4.1 — Por cada unidade curricular	10,25
1.5 — Certidão de cargas horárias	10,25
1.6 — Certidão de créditos curriculares reconhecidos	10,25
1.7 — Certidão narrativa ou de teor:	
1.7.1 — de aprovação explicitando a disciplina ou disciplinas	5,13
1.7.2 — por cada folha a mais	0,51
1.7.3 — de conclusão de parte escolar (ano ou semestre)	10,25
1.7.4 — de conclusão de curso ou respectiva equivalência com a classificação obtida	10,25
1.7.5 — de conclusão de curso com discriminação de classificações obtidas por disciplina	10,25
1.7.6 — de conclusão de curso Pós-Graduação/Especialização	10,25
1.7.7 — de conclusão de curso Pós-Graduação/Especialização com discriminação das classificações obtidas por disciplina	10,25
1.8 — Certificado de cursos de pequena duração ou acções de formação	(*)

Actos	Valor
1.9 — Outras certidões/certificados qualquer que seja a sua natureza:	
1.9.1 — Uma só folha	7,18
1.9.2 — Por cada folha a mais	0,51
2 — Averbamentos:	
2.1 — Por cada averbamento	10,25
3 — Declarações	2,05
C — Cartas de Curso	
1.1 — Grau de Bacharel (**).	120
1.2 — Grau de Licenciado (**).	120
1.3 — Grau de Mestre (**).	120
D — Diplomas de Registo	
1.1 — Grau de Bacharel (**).	100
1.2 — Grau de Licenciado (**).	100
1.3 — Grau de Mestre (**).	100
E — Equivalências/Reconhecimentos de Habilitação	
1 — Equivalências:	
1.1 — Equivalência a grau de bacharel	440,75
1.2 — Equivalência a grau de licenciado	492
1.3 — Equivalência a grau de mestre	543,25
1.4 — Equivalência a grau de doutoramento	615
1.5 — Equivalência por disciplina	
1.5.1 — Equivalência por disciplina de curso da mesma instituição	10,25
1.5.2 — Equivalência por disciplina de cursos de outras instituições de ensino	20,5
1.6 — Prova de avaliação, se necessário, para efeitos de equivalência	153,75
1.6 — Estágio, se necessário, para efeitos de equivalência ou reconhecimento (por mês)	266,5
2 — Reconhecimento de Habilitações:	
2.1 — Na sequência de indeferimento do processo de equivalências	102,5
2.2 — Por processo autónomo	(***)
3 — Reconhecimento automático de graus estrangeiros (DL n.º 341/2007 de 12 de Outubro)	
3.1 — Registo do diploma	25
F — Outros Actos	
1 — Integração curricular:	
1.1 — Definição de um plano de estudos para efeitos de prosseguimento de estudos	153,75
2 — Pela revisão de prova de exame escrito final ou equiparado	30,75
3 — Autenticação de documentos:	
3.1 — Uma página	2,05
3.1.1 — Internos	1,03
3.1.2 — Externos	(*)
3.2 — Cada página a mais	0,51
4 — Taxa de permuta	17,43
G — Penalidades por não cumprimento de prazos estabelecidos	
H — Outros	
1 — Portes do correio (despesas equivalentes à tabela aplicada pelos CTT)	
2 — Taxa de urgência (até 48 horas)	10,25
3 — 2.ª via do Cartão de Estudante	10,25
4 — 2.ª via de outros documentos	10,25
5 — Fotocópia	0,15
I — Isenções e Reduções	
1 — Isenções:	
1.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, abono de família, IRS, militares e pensões de sangue bem como as certidões requeridas pelas Associações de Estudantes e pela Federação Académica do IPL, desde que necessárias para instruir processos enquadrados nas suas actividades específicas, mediante pedido apresentado na respectiva Escola indicando o fim a que se destinam.	****

Actos	Valor
<p>1.2 — As taxas previstas para as equivalências, integrações curriculares e inscrições em concursos locais de acesso não são aplicáveis a docentes e não docentes do Instituto Politécnico de Lisboa, podendo ainda ser estabelecida isenção ou redução para docentes.</p> <p>2 — Reduções:</p> <p>2.1 — Os estudantes bolsheiros, beneficiam de uma redução de 50% nas taxas previstas, excepto nas taxas por práticas de actos fora do prazo.</p> <p>2.2 — A taxa prevista para a revisão de prova de exame ou apreciação de processo de avaliação deverá ser devolvida aos interessados no caso de virem a obter a classificação mais elevada que anteriormente obtida ou na decisão mais favorável.</p> <p style="text-align: center;">J — Casos Omissos</p> <p>1.1 — Nos casos omissos ou nos casos considerados excepcionais, pode o presidente do Instituto Politécnico de Lisboa autorizar situações de excepção ao presente despacho.</p>	

(*) Valor a determinar pela direcção de cada escola.

(**) Acresce o custo do invólucro se a escola o fornecer e o aluno optar por ele.

(***) Valor a fixar pelo Presidente do IPL.

(****) Valor correspondente à aplicação da taxa de juro legal por mora.

A actualização da tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Lisboa, será feita com base na taxa de inflação apurada pelo Instituto Nacional de Estatística.

202716143



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Centro de Saúde da Ribeira Grande

Aviso n.º 1/2010/A

Lista de classificação final da candidata admitida ao concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de Técnica de Análises Clínicas de 1.ª Classe da carreira de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica do Quadro Regional de Ilha de São Miguel, afecto ao Centro de Saúde da Ribeira Grande, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 210 de 29 de Outubro de 2009.

Candidata admitida	Classificação final
Andrea Mónica Medeiros Carreiro	17,5

21 de Dezembro de 2009. — A Presidente do Júri, *Ana Paula Santos Pereira Cabral*.

202717634

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 1/2010/M

Por deliberação do Conselho de Administração de 14 de Dezembro de 2009:

Carla Patrícia Sousa Andrade, nomeada, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/09, de 04 de Agosto, assistente de gastroenterologia, da carreira

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 28/2010

Por despacho do Vice Presidente, proferido por delegação de competências: Fernando Jorge Soares Carvalho renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 2008/02/12 e validade até 2010/02/11.

22 de Dezembro de 2009. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.
202724779

Despacho (extracto) n.º 29/2010

Por despacho do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências:

João Augusto Farinas de Almeida Falcão — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, em regime de tempo parcial 50%, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 2008/10/30 e validade até 2010/10/29.

Porto, 22 de Dezembro de 2009. — *José Freitas Santos*, Vice-Presidente.

202724924

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 30/2010

Licenciada Maria José Garcia Moreira Sousa Pereira, por despacho da Senhora Presidente deste Instituto, de 18 de Novembro de 2009, autorizada a renovação da comissão de serviço, para o cargo de Secretária da Escola Superior de Educação, deste Instituto, pelo período de 3 anos com início a 20 de Novembro de 2009.

21-12-2009. — O Administrador, *Vitor Manuel Madeira Alexandre*.
202716621

especial médica, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., com o horário de 42 horas semanais, com dedicação exclusiva, precedendo concurso.

21 de Dezembro de 2009. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Eva Sousa*.

202720744

Aviso (extracto) n.º 2/2010/M

Por deliberação do Conselho de Administração de 07 de Dezembro de 2009:

Maria da Luz Andrade Reis Brazão e Rafael Lourenço Vasconcelos e Castro de Freitas, nomeados, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/09, de 04 de Agosto, assistentes graduados seniores, de medicina interna, da carreira especial médica, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., ficando exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação da nova categoria.

21 de Dezembro de 2009. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Eva Sousa*.

202720866

Aviso (extracto) n.º 3/2010/M

Por deliberação do Conselho de Administração de 07 de Dezembro de 2009:

Fábio Miguel Vasconcelos Trindade, nomeado, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/09, de 04 de Agosto, assistente de oftalmologia, da carreira especial médica, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., com o horário de 35 horas semanais, precedendo concurso.

21 de Dezembro de 2009 — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Eva Sousa*.

202720663